



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **356**/19

Processo Administrativo nº PMC.2018.00035080-33

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 118/2019

Objeto: Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários na forma de comprimidos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.328.535/0001-59, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
COTA PRINCIPAL					
07	8234	DOXICICLINA 100 MG, COMPRIMIDO. OBS.: CADA UNIDADE EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	150.000	0,13
10	22853	ITRACONAZOL 100 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	1.050	83,20
COTA RESERVADA					
16	7782	METRONIDAZOL 250 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	2.500	11,10
19	7834	AMOXICILINA 500 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	10.000	16,81
22	8234	DOXICICLINA 100 MG, COMPRIMIDO. OBS.: CADA UNIDADE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	50.000	0,13
25	22853	ITRACONAZOL 100 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	350	83,20
COTA EXCLUSIVA					
37	24011	ALBENDAZOL 400 MG, COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	1000	38,98
39	35989	LEVOFLOXACINA 500 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA, LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	100	73,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 26 AGO. 2019

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00035080-33

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários na forma de comprimidos

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 118/2019

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: Classmed Produtos Hospitalares - Eireli - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 356 /19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 26 AGO. 2019

GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

PREENCH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nome: Amanda Petúcia Favarin Pastella
Cargo: Farmacêutica
CPF: 337.155.388-48 RG: 33289636-5
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: Av. Anchieta, 200 - 11º Andar - Centro Cps
E-mail institucional: amanda.pastella@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (19) 2116-0915
Assinatura: Amanda Pastella

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA
Cargo: REPRESENTANTE CREDENCIADO
CPF: 063.710.159-66 RG: 10.383.395-7
Data de Nascimento: 27/05/1994
Endereço residencial completo: RUA BICO DE VELUDO Nº 65, ARAPONGAS – PR.
E-mail institucional: classmed@uol.com.br
E-mail pessoal: Arthur_classmed@hotmail.com
Telefone(s): (43) 3275-3105
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.